



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 3.635/2024**

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento do Nelson dos Santos

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do Dr. Nelson dos Santos, advogado, Vice-Prefeito de 1973 a 1977, Ex-diretor do União Bandeirante Futebol Clube, Ex-Diretor da APAE de Bandeirantes, Ex-Presidente do Lions Clube de Bandeirantes, Ex-chefe do CIRETRAN de Bandeirantes e Ex-Presidente do Conselho de Segurança de Bandeirantes (CONSEG).

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal